



SENADO FEDERAL  
*Senador Papaléo Paes*

CPI – PEDOFILIA

Requerimento  
Nº 288/09

**CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado**

**REQUERIMENTO Nº /09**

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPI realize audiência pública no Estado do Amapá, em data a ser designada pelo Presidente desta Comissão, objetivando a apuração de casos de pedofilia e exploração de menores.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação deve-se ao fato de haver chegado a essa CPI, através da mídia local, denúncia de que, crianças e adolescentes estão sendo vítimas de exploração, abuso e prostituição infantil, e que pessoas de prestígio ocupantes de cargos públicos no Estado, estariam envolvidas, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas.

Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

**Senador PAPALÉO PAES**